



OS QUE BEBEM COMO OS CÃES (1975), DE ASSIS BRASIL, DIANTE DA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XXI¹

OS QUE BEBEM COMO OS CÃES (1975), BY ASSIS BRASIL, FACING THE DEFENSE
OF HUMAN RIGHTS IN THE TWENTY-FIRST CENTURY

Caio Henrique Medeiros Sousa²

Wander Nunes Frota³

Artigo submetido em: 22 abr. 2021

Data de aceite: 21 jun. 2021

Data de publicação: 4 jul. 2021

RESUMO: Nosso artigo considera a importância da literatura e da crítica literária na defesa dos direitos humanos no Brasil dos anos 1970 ao presente momento. Partimos de uma análise literária do romance *Os que bebem como os cães* (1975), de Assis Brasil, para averiguar sua relevância como documento histórico e instrumento de denúncia por meio das experiências vivenciadas por seu protagonista. Em seguida, apresentamos a discussão legada por Hernán Vidal (2020) sobre a questão das ditaduras na América Latina ao longo do século XX e a importância de mantê-la viva na memória. Por fim, revisitamos as teorias de Antonio Candido (1988) e seu conceito de arte literária, tomado como **bem incompressível** e necessário para a sobrevivência da alma brasileira.

Palavras-chave: Direitos humanos. Literatura. Ditaduras. *Os que bebem como os cães*. Assis Brasil.

ABSTRACT: Our article considers the importance of literature and literary criticism in the defense of human rights in Brazil from the 1970s to the present. We started from a literary analysis of the novel *Os que bebem como os cães* (1975), by Assis Brasil, to ascertain its relevance as a historical document and instrument of denunciation through the experiences of its protagonist. Then, we present the discussion bequeathed by Hernán Vidal (2020) on the issue of dictatorships in Latin America throughout the 20th century and the importance of keeping this memory alive. Finally, we revisit the theories of Antonio Candido (1988) and his concept of literary art, thus considered as an **incompressible good**, necessary for the survival of the Brazilian soul.

Keywords: Human rights. Literature. Dictatorships. *Os que bebem como os cães*. Assis Brasil.

¹ Texto orientado pelo Prof. Dr. Wander Nunes Frota, Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI, Brasil.

² Graduando do Curso de Letras - Inglês da Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/7631578073904790>

³ Doutor em Literatura Brasileira pela University of Minnesota-Twin Cities. Professor da Graduação em Letras (Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa) da Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/1978258478743687> / <https://orcid.org/0000-0002-1991-6751>



Acesse este artigo pelo QR Code:



INTRODUÇÃO

O ano de 1975 marca a data de publicação daquela que seria uma das mais conhecidas publicações de Francisco de Assis Almeida Brasil. *Os que bebem como os cães* mostra-se na superfície como uma narrativa sobre os sofrimentos de um prisioneiro sem nome, numa prisão sem nome. Entretanto, o que torna essa obra especial é o contexto político e histórico em que ela ganha vida: o período de ditadura militar no Brasil. A partir do reconhecimento desse fato, percebe-se que na verdade o autor denuncia os abusos cometidos pelo Estado para conservar o poder.

Ao identificarmos os paralelos entre a obra e a realidade percebemos que, mesmo sem retratar fielmente fatos históricos, Assis Brasil toma por base eventos reais e os utiliza para modelar a narrativa, como é comum no romance histórico contemporâneo. Partindo da análise dos acontecimentos e da ambientação de *Os que bebem como os cães*, o presente trabalho aborda a questão da literatura como uma ferramenta de defesa dos direitos humanos e um meio de manter viva a lembrança de uma época tão sombria da nação brasileira. A questão é por demais complexa quanto mais pela sua obviedade na obra que se nos apresenta, senão vejamos.

O leitor é apresentado a um personagem inicialmente sem nome, que acorda em uma cela escura e sem janelas, incapaz de lembrar quem é ou o motivo de seu cárcere. Algemado, o homem, que posteriormente descobrimos se chamar Jeremias, logo descobre que não é o único ali, e que, assim como ele, os prisioneiros estão sendo privados de um mínimo de tratamento digno. A narrativa é dividida em um ciclo composto por dois ambientes e um terceiro elemento, que ao contrário dos outros dois é uma ação, e não um local. São eles respectivamente: **a**



cela, o pátio e o grito⁴, que transmitem uma sensação de sufocamento e de inevitável repetição de sofrimentos diversos.

Essa obra de Assis Brasil consiste em uma clara alusão ao regime militar⁵ que naquele momento governava o país, e que constantemente violava os direitos dos cidadãos sob o pretexto de defender a nação de uma suposta ameaça comunista, anunciada aos quatro ventos pelos Estados Unidos, que por sinal ainda hoje ressoa como uma tremenda *fake news*, mais virtual do que real e com intenso alcance, que bate cotidianamente as portas de nossas residências. Inúmeros são os relatos e denúncias de pessoas que foram torturadas física e psicologicamente, além das centenas que desapareceram e, até o presente momento, não se tem sequer notícias sobre o paradeiro de suas ossadas. Jeremias está preso, é agredido, passa fome e sede, não tem acesso a um banheiro e, portanto, passa dias sem se banhar, e suas necessidades fisiológicas são realizadas ali mesmo, dentro daquela minúscula cela, naquele pouco espaço físico, e sozinho. Apesar de essa situação soar meio que absurda para nós, chegando mesmo a causar verdadeira repulsa pelo tom de crueldade das descrições, é desta maneira que o personagem encarcerado, Jeremias, representa o sofrimento de pessoas reais, que estavam ali sendo tratadas como algo menos que humano, por um mal infligido por seus próprios concidadãos, o que, aliás, já caracteriza muito bem a quebra de um acordo tácito entre governantes e governados, para que os direitos humanos sejam violados.

Apesar da intensa censura durante o regime, Assis Brasil logrou êxito em publicar seu romance e até mesmo recebeu o Prêmio Walmap de Literatura, de 1975. Chega a ser irônico, como nota, que esse mesmo prêmio tenha surgido em 1964, o ano que marca o golpe militar e o início da ditadura. Tais fatos nos mostram que a arte é, inexoravelmente, uma grande aliada na denúncia de injustiças por dar voz aos oprimidos e expor oficial e publicamente a realidade, que muitas vezes parece ocultada para alguns. Ainda que os anos passem e muitos tentem distorcer os fatos, sempre haverá uma obra que, mesmo por intermédio de representações indiretas, será um retrato do passado e da sociedade.

É bom também não esquecer que, querendo ou não, as elites efetivamente tomaram parte do Golpe de 1964 ao financiar – em elevada medida – a tortura e o conseqüente desaparecimento de corpos de figuras-chave da resistência. A seguir, serão discutidos esses conceitos e a importância da literatura em sua abordagem, levando em conta, principalmente, a crítica produzida por Antonio Candido (2005) e Hernán Vidal (2020) no que tange a questão dos direitos humanos e de sua ampla defesa, além de outros autores, como Dalcastagnè (2014) e Heloísa Buarque de Hollanda (2005), que trabalham com temáticas semelhantes.

⁴ Os termos dão nome aos capítulos ao longo de toda a obra, alternando sem seguir uma sequência fixa.

⁵ A produção do autor geralmente é caracterizada como romance histórico contemporâneo, e a obra aqui referida, assim como muitas outras, trabalha o tema da ditadura militar por meio da ficção.

Dizem-se semelhantes e *de facto* parecidas tais temáticas, táticas e estratégias, por unir as pontas soltas da questão da cidadania com a de defesa dos direitos humanos, eivadas por um eixo que aponta para as respostas corretas de como conciliar ambas as questões para enfim conseguir aplacar, ou pelo menos diminuir paulatinamente, a desigualdade social reinante em um país de *tiers monde* como o nosso, por meio da leitura literária e sua interpretação crítica.

O PROTAGONISTA JEREMIAS COMO PRECIOSO INSTRUMENTO DE DENÚNCIA

É fato que muitos foram os crimes contra a dignidade humana durante o regime militar-empresarial pós-1964, e os diversos registros históricos por vezes apontam para uma ocorrência em comum: a tortura. Essa forma de barbárie existe desde tempos imemoráveis, praticada em algum momento na história de qualquer civilização, pelos mais variados motivos. Usada como forma de obter informações dos supostos subversivos (todos considerados comunistas) durante a ditadura militar, fez inúmeras vítimas que se encontram traumatizadas até hoje, ou sequer foram encontradas, porque alegadamente desapareceram enquanto estavam detidos nos vários órgãos policiais, sobretudo ligados às forças armadas. As consequências no indivíduo que sofreu com tal violência estatal são inúmeras, tanto física quanto mentalmente. Observa-se que todo e qualquer Estado que em algum momento a ela recorreu como prática usual, buscou sempre relegar a culpa a uma ou a mais pessoas. Isto certamente porque era mais fácil voltar a atenção da população para um alvo físico, tangível, do que assumir que um sistema inteiro está corrompido. Ademais, trata-se de uma clara violação dos artigos V, IX e XI da *Declaração universal dos direitos humanos* (doravante abreviada como DUDH), conforme se vê abaixo:

V - Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante. (...).

IX - Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado. (...).

XI - Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa. (ONU, 2020)



Entra em foco a figura de Jeremias, protagonista de *Os que bebem como os cães*, e único personagem que o leitor tem a oportunidade de conhecer, ao menos superficialmente, pelo nome de batismo. Ele é a face daqueles que foram silenciados, violentados e agredidos à força, sem a menor chance de se defender, e por vezes sem ao menos saber o motivo de tamanha injustiça. O autor se preocupa em não citar nomes ou descrever aqueles que mantêm o personagem encarcerado, tudo, enfim, para resguardar a obra (e talvez o próprio autor) de eventuais perseguições políticas. São apenas silhuetas, botas e vozes de tom agressivo que controlam e agridem a multidão de prisioneiros. Entretanto, para a maior parte dos leitores, o simples detalhe dessas botas logo é associado aos militares, e a crítica se faz presente sem apontar nominalmente os tais indivíduos.

A tortura aplicada naquela prisão, também sem nome, é tanto física quanto psicológica, visto que, além dos pontapés, afogamentos e outras agressões, o isolamento por incontáveis dias na cela acaba por afetar a racionalidade de qualquer pessoa, e com Jeremias não é diferente. Acrescente-se o fato de que não é permitida a comunicação entre os cativos, roubando deles até mesmo o ato fundamental da comunicabilidade entre seres humanos. O prisioneiro chega a buscar conforto na presença de um simples rato, que surge para se alimentar dos restos da parca e nojenta refeição de Jeremias. Alimento este, que, a propósito, o homem suspeita estar com alguma substância que entorpece os sentidos.

Ainda se tratando desta precária alimentação do protagonista, até o simples ato de comer torna-se uma fonte de humilhação. Mesmo que confinado à uma cela escura, Jeremias é forçado a usar algemas que prendem seus braços às costas, impedindo que ele consiga sequer ficar em pé ou caminhar apropriadamente. Nunca nos é dado um motivo plausível para o uso das algemas, e o narrador de Assis Brasil explica que “era apenas uma tortura, pois não havia possibilidade de fuga para ninguém” (BRASIL, 2005, p. 11). Por conta disso, Jeremias não tem sequer um segundo de sossego, situação observada pelo narrador ao explicar que:

Se ao menos não estivesse com os pulsos algemados: poderia se sentar melhor, poderia se deitar melhor, poderia apalpar melhor a cela e o próprio corpo. Mas, com os braços para trás, já se sentia como se tivesse somente as pernas – elas dirigindo todas as vontades limitadoras de seu corpo. (BRASIL, 2005, p. 21)

Essa situação degradante o força a sorver o líquido ralo servido aos prisioneiros direto do prato, junto ao chão, como um animal. É daí que vem o título da obra aqui analisada, desse ato de se alimentar como um cão maltratado e de pouco valor, pois é assim que o torturador vê o torturado, como uma mera criatura de menor valor, que não é digna de compaixão ou justiça. A vítima é

desumanizada, e aos poucos vai perdendo a razão, pois é incapaz de resistir a tamanha crueldade. Sobre esse aspecto, Marcelo Rubens Paiva aponta ainda que:

Tortura também serve para inspirar ódio dos próprios torturados por eles mesmos, que se sentem culpados por não resistirem à pressão e a dor e entregar companheiros, comparsas, a família, inventar até o que não fizeram. O torturado se sentirá então [como] o próprio repressor, o próprio torturador. (PAIVA, 2015, p. 112)

Posteriormente, é revelado ao leitor que Jeremias era um professor de literatura, e possivelmente algumas de suas reflexões sobre a liberdade de se expressar durante as aulas tenham sido a causa da arbitrária prisão. É bem sabido que em qualquer regime ditatorial, dentro da educação, as disciplinas ligadas às reflexões sobre humanidade são intensamente perseguidas, e a literatura não é exceção. Resultado das ideias sobre o contexto social e histórico em que se encontra, a produção literária reflete diversos aspectos da mentalidade predominante na sociedade, e aponta inclusive as contradições do aparelho governante.

Seja na Alemanha nazista, que queimava livros, por exemplo, ou no Brasil ditatorial, que censurava obras consideradas subversivas, os livros que – mesmo pouco lidos – podiam, enfim, carrear um discurso emancipador que podia ser encarado como ameaça à ditadura. Se bem que a censura aos livros e aos meios de comunicação não era conhecida exatamente por ser sábia e consciente acerca do material por ela censurado. É pensando nos aspectos citados acima e noutros eventos também mencionados, que a DUDH, em seu artigo XIX, assegura que: “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras” (ONU, 2020).

Entretanto, no regime pós-1964 a declaração da ONU foi vista com pouco ou nenhum valor pelos governantes, que priorizavam a segurança nacional que supostamente estava ameaçada. Nota-se que, a partir desses fatos, o triunfo de Assis Brasil, mesmo publicando um romance com tão escancarada denúncia, não teve maiores dores de cabeça ao apresentar sua visão dos fatos em *Os que bebem como os cães* – pelo menos não ficamos sabendo que seu livro tenha sido censurado ou que ele ou os seus editores tenham sido investigados pelos órgãos da repressão política. É precisamente em romances como esse, *Os que bebem como os cães*, que trata de um contexto histórico de intenso cerceamento da liberdade de expressão, com bastante violência e repressão política, que a crítica literária se sentirá à vontade, no calor da hora, para asseverar que, de repente, a ficção brasileira tinha se dado conta de que ela estava de forma inevitável

transformada em dura realidade, conforme registram Heloísa Buarque de Hollanda e Marcos Augusto Gonçalves (2005).

Sobre a década de 1970, época em que *Os que bebem como os cães* foi publicado e período de intensa movimentação no mercado editorial, Hollanda e Gonçalves discorrem sobre muitos acontecimentos de fundamental relevância, o que pode nos dar uma ideia de como foi possível para Assis Brasil dar vida à sua obra. Sem citar Assis Brasil, os dois ensaístas realizam entrevistas com diversos autores, livreiros e críticos literários da época, entre eles Julio Cesar Monteiro Martins, que aponta um fato crucial:

Havia um certo consenso de que a literatura, por não ser um veículo de massas no Brasil, não oferecia tanto perigo ao regime político em vigência, pois seu consumo era limitado a umas poucas dezenas de milhares de leitores, e as informações que porventura contivessem as obras seriam redundantes, pois repetiriam denúncias e conceitos que, embora considerados subversivos na época, já seriam de conhecimento do leitor potencial, pelo menos em tese. (MARTINS, citado em HOLLANDA; GONÇALVES, 2005, p. 154)

Observa-se aí um grande erro entre tantos outros do regime militar em subestimar o poder da literatura, posto que logo em seguida, Julio Cesar afirma que:

Esta propalada negligência da censura pela obra literária provocou uma procura crescente pelo produto escrito, arregimentando leitores e criadores neófitos, confiantes na possibilidade, que se mostrou verdadeira, de passar pela literatura dados e juízos de valores impossíveis nas demais expressões artísticas. (MARTINS, citado em HOLLANDA; GONÇALVES, 2005, p. 154)

Logo, o que se percebe até aqui é um conjunto de fatores que colaboraram para o êxito de Assis Brasil em denunciar as atrocidades de um governo militar com plenos poderes, já que o poder Executivo nas mãos dos militares golpistas claramente dominava os outros dois poderes, o Legislativo e o Judiciário. Da mesma medida, nota-se como a literatura pode se transformar em uma grande aliada na denúncia de situações que ferem os direitos humanos. Tais circunstâncias, guardadas as devidas proporções, levam-nos à crença de que o capítulo monstruoso da ditadura pode ser encampado teoricamente pela defesa dos direitos humanos até o entendimento de que a literatura brasileira contemporânea



possa figurar como um deles no seio de tais ou quais direitos a uma cidadania mais plena.

REFLEXÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS E AS DITADURAS NA AMÉRICA LATINA

Marcado por duas guerras mundiais, o século XX trouxe à luz discussões sobre a necessidade de haver legislações comuns a todos os Estados no que tange ao respeito para com o cidadão. Constantemente envolvidas em conflitos, as grandes potências tragavam nações menores em suas disputas, e o civil inocente sempre era pego no fogo cruzado. Uma Europa arrasada e uma população cansada de horrores foram o estopim para criação da ONU, e posteriormente da DUDH. Entretanto, a ideia de uma sociedade mais igualitária e de um Estado protetor do cidadão ainda estava longe de sequer dar os primeiros passos.

Décadas depois da fundação da ONU e da divulgação da DUDH, aceita pela grande maioria dos países-membros, a América Latina foi tomada por uma onda de golpes de Estado. Assim como o resto do mundo, a DUDH estava como que envolvida na disputa de interesses entre Estados Unidos e a antiga URSS, uma polarização que resultou em diversos conflitos ao redor do planeta. Temerosos pela expansão do chamado perigo vermelho (o comunismo soviético), os Estados Unidos criaram estratégias, sobretudo econômicas, dentro e fora de seu território para manter o capitalismo como uma espécie de única opção aceitável. Por consequência, o surgimento de grupos de esquerda foi visto como uma ameaça aos setores conservadores das elites empresariais nos países ditos periféricos (como o nosso). Tais setores, apoiados muitas vezes pelo governo estadunidense e por meio de suas próprias forças armadas, tomaram o poder em seus países e iniciaram um período de perseguição e cerceamento das liberdades individuais, no encalço principalmente daqueles suspeitos de apoiar os ideais da esquerda.

Advindo de um desses países latino-americanos que estavam sob o jugo dos militares, mais especificamente o Chile, Hernán Vidal refletiu sobre os valores da literatura e de uma crítica literária que funcionaria como defesa dos direitos humanos nessa discussão. Tal debate exige que se compreenda a situação da produção literária em contexto tão opressivo. Ademais, faz-se necessário entender as consequências geradas em épocas posteriores e a influência do atual modelo econômico no mundo globalizado. A sociedade do século XXI exige cada vez mais do ser humano, de sua capacidade de ser produtivo e útil, o que por vezes (ou quase sempre) reduz o sujeito à condição de número, de objeto, de mão de obra etc. Logo, por que um mero instrumento como a literatura haveria de ser um direito?



Em suas reflexões acerca das condições necessárias para o surgimento de um Estado autoritário e como isso afeta os direitos, Vidal aponta que:

(...) é possível que os Estados nacionais, em nome da segurança nacional e mediante sua política de comunicação social, gerem condições de descuido moral e emocional de sensibilidade social: levar às populações nacionais a não querer saber, ver ou ouvir, possibilitando assim a aceitação impassível das mais grosseiras violações dos direitos humanos. (VIDAL, 2020, p. 65)

O Brasil é um exemplo vivo de tal situação; temerosos de uma possível contrarrevolução por parte da suposta ameaça comunista, a primeira prática a ser adotada pelos militares foi a de sequestro e tortura. Sob a alegação de que a segurança nacional (ideologia criada nos Estados Unidos) seria mais importante que o bem-estar de possíveis suspeitos, fizeram incontáveis vítimas e atualmente ainda há aqueles que defendam tão horrenda atitude – tanto civis quanto militares, o que demonstra como a memória coletiva por vezes é falha. Percebe-se assim que até mesmo em nossa população existem pessoas que apoiam violações dos direitos humanos, ainda que saibam que podem ser as próximas vítimas. Há quem naturalmente compactue com decisões tão arcaicas, mas existem casos em que a sociedade é manipulada e levada a crer que não existe outra solução, quando o medo já a tornou cega para a verdade. Vidal elucida a forma talvez mais usual em que isso ocorre:

Apelando ao [velho] nacionalismo, os governos podem conchamar a população a demonizar seres humanos como entidades malignas que devem ser destruídas. Os governos podem mascarar-se de maneira tal, que o horror das violações dos direitos humanos se exiba [por exemplo, nos meios de comunicação oficiais e/ou privados/oficialescos] com imagens de preocupação com o bem comum, afetando a virtude e a probidade patrióticas, perante as quais todo protesto pode ser tachado de traição e subversão dos interesses nacionais. (VIDAL, 2020, p. 65)

Sobre o caso específico do Brasil, Salete de Almeida Cara – com a ajuda de Paulo Eduardo Arantes – ressalta que “no processo da nossa formação cultural, histórica e social, o golpe de 1964 é ponto de inflexão, com desdobramentos e perspectivas assustadoras: ‘o mundo começou a cair no Brasil em 1964 e continuou ‘caindo sempre’, salvo para quem se iludiu enquanto despencava” (ARANTES, citado em CARA, 2014, p. 44, ênfase no original). Ao

comentar sobre o que faziam os que se iludiam, a autora refere-se a aqueles que acreditavam numa falsa ideia de que não havia outra opção para a grande ameaça que pairava sobre nós outros, nos países periféricos ocidentais.

Ainda que em uma conjuntura como a apresentada, intelectuais das mais variadas áreas tiveram a coragem de refletir sobre e criticar o regime ditatorial. Seja em território nacional ou no exílio, nada foi capaz de calar a voz dos desejosos por um país democrático e justo. E ainda que muitos tenham sido calados à força bruta, houve quem falasse por eles. Assis Brasil foi uma dessas vozes, e seu protagonista, o pobre professor Jeremias, permanece sendo um retrato 3x4 de centenas de vítimas, que resistiram enquanto puderam.

E assim passaram-se vinte e um anos de temor e paranoia constante de uns e de outros, onde não havia mais confiança entre as pessoas, e qualquer reunião fora das vistas de todos era suspeita. Alguns optam por negar o que se passou, fazendo vista grossa e fingindo que os depoimentos das vítimas de tortura que escaparam são meros exageros. Diante de tamanho negacionismo, cabe à literatura dar espaço e voz às testemunhas sobre o ocorrido, para que elas não fiquem de fora dos registros históricos. A narrativa escrita é crucial para tal empreitada, pois apresenta os detalhes, as nuances, pode despertar sentidos e criar imagens na mente de quem lê, e é essa capacidade que potencializa o efeito de conscientização. Ela tira o leitor da zona de conforto a que o mesmo por vezes escolheu permanecer.

Com o advento da abertura política, em 1979, com a anistia, e a bem posterior conquista das eleições diretas, finalmente a população pôde respirar um pouco de liberdade. Entretanto, “Saber a verdade e lograr a justiça pela violação dos direitos humanos [que aconteceu, embora parcialmente, como no caso brasileiro] foi completamente adiado e limitado pela ameaça constante do retorno dos militares ao poder” (VIDAL, 2020, p. 30-31). É válido ressaltar que essa ameaça ainda existe, mormente na época em que o texto aqui apresentado é escrito. O mundo todo testemunha uma propagação assustadora de ideais conservadores extremamente perigosos; no Brasil por exemplo há quem deseje a volta da ditadura e até mesmo do AI-5, pois boa parte dos que carregam esse desejo não sofreram na pele as dores da opressão ou optam por lembrar da época por meio de uma perspectiva deturpada.

A grande salvaguarda do cidadão é a ONU, com seus cento e noventa e tantos países-membros e uma aparentemente maior influência nas relações geopolíticas do que tinha ao longo da segunda metade do século passado. Ir contra os valores defendidos por essa entidade é ir de encontro ao que foi amplamente aceito pelo próprio mundo ainda em vias de ser globalizado. Por conseguinte:

Pertencer à ONU e, portanto, subscrever seus Pactos e Convenções, é de importância vital para os Estados nacionais que irremediavelmente devem participar deste espaço

transnacionalizado para manter as relações que lhes assegurem a sobrevivência econômica. Participar da ONU, portanto, é um acordo “convencional”, ou seja, as partes contratantes têm consciência de comprometer-se livremente com obrigações assumidas. (VIDAL, 2020, p. 42, ênfase no original)

Uma dessas obrigações é a de sempre agir com base na DUDH, ainda que os países em sua totalidade nem sempre cumpram esse acordo. Mesmo com tal adversidade, há algo a mais em que depositar a confiança do que havia para as gerações passadas, e cabe às atuais aprender com a história e guiar a sociedade adiante, sem retrocessos. Quando um país fere os princípios que jurou defender, não há punições tangíveis e imediatas, posto que as soberanias devem ser respeitadas, e julgar uma entidade como um Estado nacional é, a princípio, praticamente inviável. Entretanto, aqueles que atentam contra o bem-estar do ser humano são passíveis de sofrer reprimendas de outras nações, além de se tornarem menos benquistos na comunidade internacional, situação que nenhum Estado deseja.

Como maneira de abandonar as manchas do passado, e dar início a um novo capítulo em sua história, os Estados que passaram por ditaduras tendem a adotar posturas de renovação em todas as suas esferas, o que por vezes é feito de maneira pouco benéfica para as vítimas, negando a elas a devida justiça. É comum que as investigações durem décadas sem que nada seja feito, a ponto de apenas as famílias das vítimas se lembrarem do ocorrido. Vidal esclarece que:

Após as ditaduras fascistas, os governos de redemocratização tendem a produzir monumentos de reconciliação que exigem a recongregação nacional [passando às vezes, no caso brasileiro, por exemplo, com a anistia “geral e irrestrita” para ambos os lados] por sobre a verdade histórica. (VIDAL, 2020, p. 101, ênfase no original)

Tal atitude minimiza a luta de tantas pessoas que viveram e morreram buscando a liberdade do país. Trata-se de desconsiderar as mortes, torturas e desaparecimentos praticados pelas autoridades, e deixar impunes diversos criminosos. Ainda que um regime ditatorial em si não possa ser julgado e penalizado, há ainda muitos de seus intermediários livres e impunes, e isso é apagar da história algumas peças fundamentais em seu desenvolvimento.

Todavia, houve quem se recusasse a deixar as coisas no passado sem um desfecho digno. Eunice Paiva, mãe do jornalista e escritor Marcelo Rubens Paiva, representa bem aqueles que lutaram incessantemente pelo reconhecimento dos crimes cometidos pelos militares e a busca por justiça. Casada com o engenheiro e político Rubens Paiva, teve que lidar com o desaparecimento



do marido após ter sua casa invadida por um grupo de homens armados que alegavam ser da aeronáutica. Levado para prestar depoimento nas dependências do DOI no Rio de Janeiro em 1971, Paiva nunca mais foi visto, e seu corpo jamais foi encontrado. Apenas 40 anos depois, graças à Comissão Nacional da Verdade, é que os responsáveis por sua morte foram devidamente indiciados, e seu atestado de óbito foi emitido.

A viúva não se calou diante do ocorrido na época, e mesmo com a família passando por tamanha provação, decidiu lutar por justiça. Formou-se em Direito e passou a atuar como advogada em defesa daqueles que também sofreram com o regime. Deu assistência aos povos indígenas que tinham suas terras griladas por agricultores e por serralheiros; foi representante do Banco Mundial para atividades na Amazônia e grande defensora dos direitos humanos, estando engajada em lutas sociais e políticas o mais que pôde. Marcelo Rubens Paiva relembra que sua mãe era “aliada a movimentos dos direitos humanos, sensata, com um ideal nos punhos, e me dizia que ali estava a atitude correta, a nossa guerra” (PAIVA, 2015, p. 195).

Hoje, com a Nova República e suas duas décadas de existência, vive-se em um mundo mais livre, sem censura, ainda que com muito para melhorar até que todos tenham dignidade, independente de classe, etnia e gênero. O acesso ao conhecimento tornou-se bem mais fácil; a Internet é local que agrega livros, textos, vídeos e outras mídias, sobretudo o que mais se possa imaginar. Mesmo por intermédio de um pequeno *smartphone*, há um universo para se descobrir os clássicos da literatura, do cinema, textos dos mais renomados pensadores e grandes obras da modernidade.

Logo, o que se tem é um terreno fértil para desenvolvimento e disseminação de ideias, de valores e de mudanças. Partindo daí, com pessoas engajadas na leitura crítica é que podemos trabalhar os direitos humanos e a importância da literatura em sua divulgação. O tópico seguinte trata de tal importância para o mundo em que vivemos, o mundo em que devemos fazer diferença, até para transformá-lo em um lugar melhor por meio da leitura literária.

O PODER DA LEITURA LITERÁRIA E UM CAMINHO A SER PERCORRIDO

Ao longo da história, nota-se o quanto a palavra escrita foi importante na construção da sociedade e sua evolução. No passado, foi instrumento de governo, reclusa a uma pequena parcela privilegiada da população. Com o advento da modernidade e eventual exigência de uma sociedade alfabetizada em sua grande maioria, a Literatura deixou de ser exclusiva das classes abastadas, e se tornou de acesso popular (ainda que com certas ressalvas). Com ela, ideias são expressas, histórias são contadas e até denúncias são feitas,



como por exemplo Jeremias, protagonista de Assis Brasil, que ao longo de toda obra testemunha e sofre as agruras de ser encarcerado por um regime que não respeita os Direitos Humanos. Nota-se, por exemplo, um dos trechos mais impactantes de *Os que bebem como os cães* e que provavelmente não foge muito de acontecimentos reais, quando é descrito que:

Os guardas traziam uma nova maca – o homem deitado, olhos fixos naquele céu falso, tinha os pulsos sangrando sobre o peito. As botas negras levaram o fardo para um corredor e desapareceram em sua distância difusa. Os guardas queriam que todos vissem a cena – a porta das celas continuava aberta e eles não bateram nos homens quando viraram a cabeça para olhar. A maca ensanguentada era um exemplo. O homem fora castigado por algo que fizera, algo proibido e cujo castigo era a morte. (BRASIL, 2005, p. 57)

Décadas depois, o romance histórico contemporâneo permanece de extrema relevância para a memória coletiva, e se faz presente em um mercado literário voltado para todas as idades e gostos, sempre buscando se renovar e dar espaço para novas vozes, além daqueles que mesmo sem o apoio de grandes editoras, lutam para divulgar suas ideias postas em papel. Com base nessas observações é que entendemos o motivo pelo qual a Literatura tem tanta força, e é terreno fértil para debates e reflexões. E um dos debates que poderia germinar e criar raízes fortes é o dos direitos humanos; sua defesa e relevância atemporais. Entretanto, não basta reiterar a importância dela como campo de debate para os Direitos Humanos, é preciso trabalhar para que ela chegue à toda a população.

No Brasil, ainda que se tenha chegado a um momento histórico mais propício ao acesso de textos e livros, boa parte da população ainda carece de meios para entrar em contato com romances, biografias, poesias etc. Os mais jovens não são devidamente instigados a apreciarem o ato da leitura por si mesmo, o que acaba por torná-los adultos pouco interessados nisso. Busca-se formar cidadãos que saibam ler e interpretar o que leem, é claro, mas que não enxergam a leitura como instrumento para chegar a um fim específico; só o fazem geralmente para objetivos mais técnicos e imediatos. Não existe de fato uma cultura de valorização da leitura literária, por exemplo, aquela que amplamente difundida como meio de entretenimento e de reflexão no chamado Primeiro Mundo, e quando ela existe por aqui, ainda ocorrem casos de preconceito com aquilo que não é considerado **alta** literatura.

Para chegar ao cerne da problemática, é preciso pensar além da literatura como forma de defesa dos direitos humanos, mas também com ela fazendo parte deles. Antonio Candido aborda a literatura como um direito humano inalienável em seu ensaio *O direito à literatura*. O autor aponta que “pensar em direitos humanos tem um pressuposto: reconhecer que aquilo que consideramos

indispensável para nós é também indispensável para o próximo” (CANDIDO, 1988, p. 174). Logo, faz-se necessário observar que não apenas as necessidades básicas do corpo devem ser supridas, mas também as do espírito. Refletindo ainda sobre a existência de bens compressíveis e incompressíveis, Candido afirma que “são bens incompressíveis não apenas os que asseguram a sobrevivência física em níveis decentes, mas os que garantem a integridade espiritual” (p. 176).

Um ser humano não poderá de fato estar satisfeito e realizado apenas com suas necessidades fisiológicas ou básicas atendidas. Como uma criatura racional e que reflete sobre sua existência e o mundo em seu redor, demanda também formas de nutrir o intelecto, a alma. Logo, o consumo de arte deve ser visto como necessidade e, por conseguinte, como um direito inalienável. Ler e entrar em contato com novos pontos de vista, outras realidades, é perceber o quão vasto é nosso mundo, e cada mente que o habita. “As produções literárias, de todos os tipos e todos os níveis, satisfazem as necessidades básicas do ser humano, sobretudo através dessa incorporação, que enriquece a nossa percepção e a nossa visão do mundo” (CANDIDO, 1988, p. 182).

A mente humana é fonte de criação quase inesgotável; podemos imaginar e visualizar coisas com as quais nunca tivemos contato, se nossa consciência for devidamente instigada. Portanto, é notável a capacidade da literatura em provocar a psique, pois a narrativa escrita pode despertar sentidos e criar imagens na mente do leitor, levando-o a novos lugares que provavelmente não conseguiria ir ao longo de sua vida. A leitura de literatura o tira da bolha, da zona de conforto a qual, às vezes inconscientemente, o leitor (em potencial) se encontra. Assim, os diferentes grupos se reconhecem em suas diferenças e semelhanças, entendendo um pouco mais dos esforços de cada um, e como podem se ajudar. Falando da leitura de literatura especificamente, Candido arremata: “(...) pelo fato de dar forma aos sentimentos e à visão do mundo ela nos organiza, nos liberta do caos e, portanto, nos humaniza” (CANDIDO, 1988, p. 188).

Regina Dalcastagnè (2014) também faz reflexões sobre o poder de transformação na forma de pensar dos leitores, voltando sua análise para as condições atuais em que se encontra o brasileiro médio, no que tange ao acesso e produção de literatura. O que se vê é uma grande concentração das produções literárias nas mãos de uma pequena e específica parcela da população que de forma alguma representa toda a diversidade de vozes e culturas da nação. Por consequência, a variedade de vivências e opiniões relatadas por meio de testemunhos oculares são reduzidas e de curto alcance.

Dalcastagnè explica como essa conjuntura é prejudicial, ao declarar que “aqueles que estão objetivamente excluídos do universo do fazer literário, pelo domínio precário de determinadas formas de expressão, acreditam que seriam também incapazes de produzir literatura” (DALCASTAGNÈ, 2014, p. 20). Isto é, quem não se vê em algo como a literatura certamente terá menos interesse por leitura literária, e a produção permanecerá reclusa à autores brancos,

acima dos 40 anos e de classe média ou alta em grande parte⁶. Contudo, é estimulante saber que essa realidade está mudando cada vez mais, em um esforço conjunto de autores e editoras grandes e pequenas, todos interessados em publicar obras advindas de cenários os mais diversos, como as periferias das grandes cidades.

Ler é ver por outros olhos, é sentir e compreender por meio de um contato que pode até não ser físico, mas que provoca um sem-número de reações ao corpo e à mente, como faz a obra de Assis Brasil aqui trabalhada. Sobre isso, Dalcastagnè comenta que:

Ao interromper suas atividades e abrir um romance, o leitor busca, de alguma maneira, conectar-se a outras experiências de vida. Pode querer encontrar ali alguém como ele, em situações que viverá um dia ou que espera jamais viver. Mas pode ainda querer entender o que é ser o outro, morar em terras longínquas, falar uma língua estranha, ter outro sexo, um modo diferente de enxergar o mundo. (DALCASTAGNÈ, 2014, p. 147)

Sendo assim, reitera-se a importância da literatura na construção do caráter individual (mais interno) e coletivo (mais externo), bem como sua influência na visão de mundo de quem lê, desde que alcance a todos e seja feita por todos, para que os ideais de igualdade e liberdade sejam plenamente honrados. Em vista disso, a obra de Assis Brasil, por exemplo, permanece significativa na nossa contemporaneidade literária. Dalcastagnè ainda faz menção ao fato de que já existiram tempos tetricos para os direitos humanos em muitos países, e que cabe a todos lutarmos para que nunca mais parem trevas sobre a sociedade; *Os que bebem como os cães* é, concomitantemente, um romance e um documento histórico com o qual, sobretudo, aprendemos a não repetir erros do passado. É possível, dessa forma, sintetizar o que foi ponderado até aqui por meio da ideia apresentada por Rita Terezinha Schmidt, que afirma que “os estudos literários podem articular o seu *papel educacional* com uma *função social de relevância* na medida em que abrirem o campo de reflexão e crítica às formas de silenciamento, de exploração e destituição do ser humano” (SCHMIDT, 2017, p. 39, ênfase acrescentada). Portanto, conhecer não só os direitos [humanos] de todos, mas também refletir criticamente sobre os pontos em que eles possam estar sendo desrespeitados é crucial para qualquer discussão nesse sentido.

⁶ Informação apresentada na obra citada, por meio de pesquisa quantitativa da autora.

CONCLUSÃO

Em síntese, percebe-se que o debate sobre a relação entre literatura e direitos humanos pode gerar diversas ramificações, e nunca foi tão relevante tratar dos mesmos como agora aqui no Brasil, por exemplo. Em tempos em que ideias que há muito deveriam ter sido abandonadas entram em voga, e mais uma vez é possível contar com a literatura como instrumento de denúncia e conscientização para relembrar os horrores da opressão sistemática. Assis Brasil é prova de que, mesmo sob condições tão adversas, é possível dar vida a obras que, em sua superfície, aparentam ser apenas sobre as agruras de um personagem anônimo, mas de fato representam o sofrimento de tantos que só lutavam por um mundo melhor, onde o povo pudesse viver sem medo até de quem vivia na porta ao lado.

Também durante o pós-1964, as humanidades e as letras foram extensamente perseguidas, e com a literatura e a crítica literária não foi diferente. Observa-se assim uma manobra semelhante a aquilo que se passou em praticamente todos os regimes totalitários, quase como uma característica geral de todos eles, pois são as reflexões sobre sociedade e indivíduo, sua história e seu lugar no mundo que tornam os cidadãos plenamente capazes de entender a conjuntura em que se encontram, e se de fato os cidadãos têm (ou não) naquele dado momento os seus direitos preservados e garantidos. Consequentemente, nos anos da ditadura militar-empresarial brasileira observamos que, “retirando do cidadão o acesso à consciência de si, ele ficou encarcerado, sem força objetiva para se libertar, pois somente na prática política a sua consciência se desdobraria em ação libertadora” (LUCAS, 1994, p. 136). Sem força objetiva para se libertar ficou-se o nosso quase anônimo professor Jeremias, o protagonista de Assis Brasil em *Os que bebem como os cães*, que acabou por sucumbir, como tantos outros, ante o desespero de ter **caído**⁷, vítima dos militares, quase sem saber por quê.

Nos mais diferentes países que testemunharam uma desmedida escuridão de tragar vozes por apenas gritar palavras de ordem, cantar canções e escrever em romances, contos e poemas sobre como a realidade se apresentava, surgiram faróis humanos que décadas depois viriam iluminar o presente para nos lembrar (e ao mundo) de que os direitos de todos ainda não eram respeitados como deveriam ser, e isto tudo gerou fatos que ameaçavam as liberdades individuais, depois reconquistadas com sangue, suor e lágrimas. Seja por intermédio de Candido (2011), com a defesa da literatura como um direito (humano) sobretudo das e para as populações mais desassistidas no Brasil, seja com as reflexões de Vidal (2020), que decompõe as violações de direitos humanos (como estas são e foram sempre espelhadas ou retratadas pela literatura), durante

⁷ Gíria da época para designar quem, de repente, tornava-se mais um preso político.



os regimes discricionários do século XX na América Latina e no Caribe hispanoparlantes, ou ainda com a minuciosa análise de Dalcastagnè (2014), que denuncia certa ausência de protagonismo de gente preta, ameríndia e de pobres em geral em meio a uma contínua diversidade de vozes, meio velada ainda, como sempre tem prevalecido, segundo a pesquisadora, na alta literatura contemporânea brasileira. O que se percebe é um caminhar lado a lado entre as facetas do campo literário – mesmo que sejam por via de orientações da obra de Pierre Bourdieu (Cf. SPELLER, 2017), prescritas especificamente para o caso francês, que ainda têm que ser um tanto quanto adaptadas para uso no caso brasileiro – e agora temos a crítica literária como defesa dos direitos humanos de Hernán Vidal (2020), o que, a meu ver, intercede para que todos se unam, protejam-se e, assim, fortaleçam-se diante do neoliberalismo como em uma relação simbiótica.

Como se nota, a jornada é para ser plenamente longa e temerária (ainda mais no caso brasileiro e latino-americano) nos dias e noites que atravessamos em nossa contemporaneidade, com ameaças constantes aos que ainda sobrevivem e sonham sempre por cidadania para si e para os mais carentes. Não obstante, é certo que existirão muitos para se recordarem do passado utilizando-se da literatura como uma espécie de guia de nossa história recente, que devem trilhar o caminho das pedras pavimentado por tantos outros em busca de uma literatura aliada aos e protetora não só dos seus direitos, mas os de todos e todas. Ao público leitor, sugerimos que basta ousar um pouco mais e fazer precisas demandas às ainda pouquíssimas livrarias e, sobretudo, às escassas bibliotecas públicas de nosso país. Vocês, leitores em potencial, irão se surpreender com os resultados práticos ao lerem (ou relerem), por exemplo, *Os que bebem como os cães*, de Assis Brasil, e tantos outros romances que nos aproximam de nossa história e de várias outras experiências sociais de nossas vidas com o fito de quase sempre nos instruir acerca da necessidade de cidadania. Ao nos abrir os olhos e os olhares para a ficção da realidade brasileira – como aliás já escreveram Hollanda e Gonçalves (2005), bem no calor da hora – Assis Brasil é um dos nomes de autor a ser lembrado.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, A. *Os que bebem como os cães*. 3. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005.
- CANDIDO, A. O direito à literatura. In: _____. *Vários escritos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011, p. 171-193.
- CARA, S. Percurso histórico-estético da ideia de formação. *Literatura e sociedade*, v. 24, n. 30, São Paulo, set. 2019, p. 40-55.
- DALCASTAGNÈ, R. *Literatura brasileira contemporânea: um território contestado*. Vinhedo: Horizonte, 2014.



EBLE, L.; DALCASTAGNÈ, R. (Orgs.) *et al. Literatura e exclusão*. Porto Alegre: Zouk, 2017.

HOLLANDA, H. B.; GONÇALVES, M. A. A ficção da realidade brasileira. In: NOVAIS, A. (Org.) *et al. Anos 70: ainda sob a tempestade* (música, literatura, teatro, cinema, televisão). Rio de Janeiro: Aeroplano; SENAC-Rio, 2005, p. 94-159.

LUCAS, F. A crise da cultura literária no Brasil pós-1964. In: SOSNOWSKI, S.; SCHWARTZ, J. (Orgs.) *et al. Brasil: o trânsito da memória*. São Paulo: EdUSP, 1994, p. 131-139.

ONU – Organização das Nações Unidas. *Declaração universal dos direitos humanos*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wpcontent/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2020.

PAIVA, M. *Ainda estou aqui*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

SCHMIDT, R. Centro e margens: notas sobre a historiografia literária. In: EBLE, L.; DALCASTAGNÈ, R. (Orgs.) *et al. Literatura e exclusão*. Porto Alegre: Zouk, 2017, p. 87-105.

SPELLER, J. W. *Bourdieu e a literatura*. Tradução de Wander Nunes Frota. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/EDUFPI/ebook_-_Bourdieu_e_a_literatura_-_Wander_Nunes20180809161626.pdf. Acesso em: 20 abr. 2020.

VIDAL, H. *Crítica literária como defesa dos direitos humanos: questão teórica* (por uma sócio-história literária das Américas e do Caribe hispanoparlantes). Tradução de Wander Nunes Frota. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/LIVRO_PROFESSOR_WANDER_EBOOK_120200312143715.pdf. Acesso em: 20 abr. 2020.

